

INDICAÇÃO Nº 24.720/2021

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Diretoria Executiva da EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.)**, **Rogério Costa Cedraz**, **INDICAÇÃO** a fim de que sejam realizadas obras de ampliação e requalificação na rede de abastecimento de água da cidade de Capim Grosso – BA.

A população de Campim Grosso – BA, terceiro maior município da microrregião de Jacobina, é estimada, atualmente, em 30.662 (trinta mil seiscentos e sessenta e dois) habitantes.

Em razão da posição geográfica estratégica, no cruzamento da BR 407 e BR 324, tem experimentado permanente desenvolvimento, de modo que se revela necessário a avaliação constante da estrutura dos serviços públicos disponibilizados à população. Nesse sentido, a rede de abastecimento de água da cidade já se encontra defasada, a evidenciar a necessidade de que seja ampliada e requalificada.

Por certo, os serviços ora apontados, cuja responsabilidade é do Poder Executivo estadual, contribuirão sobremaneira para a promoção da saúde, melhorando, de modo significativo, a qualidade de vida dos habitantes do município de Capim Grosso-BA.

Ciente de que a preocupação com a população economicamente mais vulnerável tem sido uma das premissas do governo do Estado da Bahia, destacamos que o pleito objeto da presente indicação se adequa, também, aos propósitos constitucionais, dentre estes o previsto no art. 4º, I, da Carta estadual.

Por essa razão é que indicamos a realização de obras de ampliação e requalificação na rede de abastecimento de água na cidade de Capim Grosso – BA.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2021.

ROBINSON ALMEIDA

Deputado Estadual